

## ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4/2024

## MINUTA DO CONTRATO SIMPLIFICADO

## Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

## AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAQUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 90.776.279/0001-92 neste ato representado pela sua Presidente, Vera. Queli Gomes Ferreira, brasileira, maior, casada, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob n.º 002.161.500-43 e portadora da Carteira de Identidade n.º 4081984223 e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo n.º 4/2024, Pregão Eletrônico n.º 4/2024, Ata de Registro de Preços n.º xx/2024 (válida até xx/xx/202x), referente a DE aquisições de **REGISTRO** DE **PREÇOS** PARA AQUISIÇÃO **IMPRESSORAS** MULTIFUNCIONAIS E AUTOTRANSFORMADORES, certame realizado com base nas normas gerais da Lei n.º 14.133/21 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando n.º 1/2024, de origem do Setor de Administração, datado de 05/01/2024.

<ol> <li>OBJETO – Aquisição de descrição abaixo:</li> </ol>	e Impressora	as Multifur	ncionais e/ou Au	ıtotransformado	res, conforme				
Empresa : Empresa:, n° , Bairro				, CNPJ:/, Rua					
, Telefone (), E-mail, neste ato representado por seu (sua), inscrito (a) no CPF e RG no									
ITEM DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL				

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	TOTAL
1						
1						
3						
3						
						TOTAL: R\$

Telefone: 3433-2034/3433-1706



1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada:

Gestora: Ver.ª Queli Gomes Ferreira;

Fiscal: -----.

- 2. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional à Câmara de Vereadores de Itaqui, os objetos licitados em perfeito estado para uso, no período máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.
- 2.1. A entrega será no setor de Patrimônio da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua João Dubal Goulart, n.º 942, Bairro Centro, Itaqui/RS, durante o horário compreendido entre as 07h até às 13h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.
- **3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de R\$ xxxxxxx (xxxxxxx reais). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega das mercadorias, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela administração;
- 3.1. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.
- **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas do presente contrato correrão à conta do(s) recurso(s) abaixo informado(s):

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores Unidade: 0101 – Câmara Municipal de Vereadores

Função: 010 101 - Legislativa

Subfunção: 010 101.031 - Ação Legislativa

Programa: 010 101.031.0085 - Gestão Administrativa e Legislativa

Projeto/Atividade: 010 101.031.0085.2260 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Complemento do elemento: 44.90.52.41 - Equipamentos de T.I.C - Computadores

Recurso: 0001 - Livre

- **5. DA VINCULAÇÃO** O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 4/2024, aos termos da Ata de Registro de Preços n.º xx/202x (válida até xx/xx/202x), a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento e a Lei nº 14.133/2021;
- **6. DISPOSIÇÕES FINAIS** Pactuam as partes que comunicações/notificações relacionados ao objeto do presente contrato serão realizadas por e-mail, sendo o da contratada licita@athenas.inf.br, independentemente de confirmação de recebimento, sem necessidade de recebimento de forma física, comprometendo se a contratada em manter os seus contatos devidamente atualizados, sob pena de não lhes ser lícito reclamar a respeito.

Telefone: 3433-2034/3433-1706



E por assim estarem de acordo, firma-se o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, \*\* de \*\*\*\*\* de 202\*.

Telefone: 3433-2034/3433-1706

Vereadora Queli Gomes Ferreira Presidente da Câmara de Vereadores de Itaqui